



**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 744/2020.**

De autoria dos nobres Vereadores Arselino Tatto, Faria de Sá e Gilberto Nascimento, o presente projeto de lei "Dispõe sobre o sepultamento dos animais domésticos no Município de São Paulo".

A propositura define, por meio do seu artigo 1º, que o sepultamento de animais domésticos poderá ser realizado mediante: (i) cemitérios particulares de animais domésticos; (ii) cemitérios públicos de animais domésticos, a serem implantados pela administração municipal; (iii) serviço de cremação com a criação de um crematório público municipal. Ainda, segundo a medida, os cemitérios públicos e particulares de animais domésticos deverão prestar serviços de exumação e manutenção de ossuários e columbários.

Segundo os autores, os serviços funerários são de responsabilidade municipal, sendo o governo local competente para legislar sobre o assunto. Acrescentam, ademais, que o amor e respeito aos animais cresce a cada dia em nossa sociedade, sendo que a maior parte da população não dispõe de recursos suficientes para providenciar o encaminhamento respeitoso aos cadáveres de seus animais de estimação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** do projeto.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, no âmbito de sua competência, entende que a proposição é plena de méritos e deve prosperar, razão pela qual se manifesta **favoravelmente** a sua aprovação.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto **favorável** ao projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de



dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer **favorável** à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em